

PORTARIA Nº 049 – de 20 de fevereiro de 2008.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora municipal **Fabiane Riedi Rossi**, gratificação de 80% (oitenta por cento) sobre o vencimento básico que percebe, pela prestação de serviços extraordinários, conforme o artigo 5º, § 2º da Lei Municipal nº 1.445/97, a partir de 01 de fevereiro de 2008.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 20 de fevereiro de 2008.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 20 de fevereiro de 2008.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete